



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

P O R T A R I A N º 1 5 2 3 D E 0 3 D E N O V E M B R O D E 2 0 1 6

**O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, de acordo com as Leis 12.772/2012 e 12.863/2013, a Portaria MEC nº 491, a Resolução nº 01/2014, do Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências, a Resolução CONSUP/IFPR nº 18/2014, o Parecer 010/2016 – SCPPD/Campus Assis Chateaubriand e conforme o processo nº 23412.000295/2016-43,

RESOLVE:

Conceder retribuição por titulação (Especialista), a partir de 13/07/2016, equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências, nível RSC-I, à servidora MICHELLI CRISTINA GALLI, SIAPE nº 1836526, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Assis Chateaubriand.

ODACIR ANTONIO ZANATTA  
*Reitor Pro tempore*